

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 008/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre recurso do acadêmico Douglas Gouveia Rechia
relativo à aproveitamento de estudos no Curso de Direito.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 27 de julho de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001951/2016-70,

DELIBERAM:

Art. 1º Indeferir a solicitação de aproveitamento da disciplina de Direito Internacional (08281). A Deliberação 039/2012 do pleno COEPEA determina para a equivalência da nova disciplina de Direito Internacional, do QSL113, a necessidade da conclusão das disciplinas de Direito Público (08210) e Direito Internacional Privado (08224), ambas do QSL107. Nesse caso, o requerente não cursou a disciplina de Direito Internacional Privado.

Art. 2º Indeferir a solicitação de aproveitamento da disciplina de Direito Empresarial (08261). A Deliberação 039/2012 do pleno COEPEA determina para a equivalência da nova disciplina de Direito Empresarial, do QSL113, a necessidade da conclusão das disciplinas de Direito Empresarial I (08205), Direito Empresarial II (08211) e Direito Falimentar (08220), ambas QSL201. Nesse caso, o requerente não cursou a disciplina de Direito Falimentar.

Art. 3º Deferir a solicitação de matrícula nas disciplinas de Direito Empresarial (08280) e Direito Internacional (08281), com possibilidade de reposição de conteúdo e frequência. Leva-se em consideração, aqui, a condição de formando do requerente.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS